

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 3354/75

INTERESSADO: SÉRGIO VICENTE MOTTA

BIBLIOTECA

ASSUNTO: Contratação do interessado para as funções de auxiliar de ensino da disciplina "Teoria da Literatura", junto ao Departamento de Teoria da Literatura e Linguística da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Catanduva.

RELATOR: Conselheiro José Antônio Trevisan

PARECER Nº 302/76

CÂMARA/COMISSÃO
terceiro grau

APROVADO EM 23/4/76

COMUNICADO AO PLENO EM

I - RELATÓRIO

1. Histórico: O senhor diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Catanduva, submete à apreciação deste Conselho o nome do senhor SÉRGIO VICENTE MOTTA para auxiliar de ensino da disciplina "Teoria da Literatura", junto ao Departamento de Teoria da Literatura e Linguística, do Curso de Letras daquela escola.

2. Fundamentação: O indicado licenciou-se em Letras (Português - Francês) em 1974, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Catanduva, Está cursando pós-graduação em Teoria Literária em nível de mestrado, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Fez também alguns cursos de especialização e de extensão universitária referentes à área e tem experiência de ensino superior.

A grade horária apresentada proporciona-lhe tempo para exercer a função pretendida.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do senhor SÉRGIO VICENTE MOTTA para as funções de auxiliar de ensino da disciplina "Teoria da Literatura", junto ao Departamento de Teoria da Literatura e Linguística, do Curso de Letras, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Catanduva.

São Paulo, 31 de março de 1976

Conselheiro José Antônio Trevisan

R E L A T O R

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alípio Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisam, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 08 de abril de 1976

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo

-Vice-Presidente
em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de abril de 1976

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente